

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 982/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.687.094,85 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.****RODRIGO NEVES- PREFEITO**ANEXO AO DECRETO Nº 982/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NULTUR	23.695.0138.6067	335043	170400	1.350.000,00	-
10.52 NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NULTUR	23.695.0138.6067	335043	170402	2.227.344,93	-
53.82 NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339039	275200	1.018.059,38	-
53.82 NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339039	275249	2.091.690,54	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.367.0135.6377	449051	170400	-	100.000,00
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0011.6370	339039	170402	-	100.000,00
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.451.0011.5233	449051	170400	-	100.000,00
23.01 SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.121.0149.5097	337039	170402	-	127.344,93
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.451.0010.5237	449051	170400	-	300.000,00
34.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALLHA, BADO E CANTAGALO	04.392.0136.6067	339039	170402	-	500.000,00
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0114.6404	339039	170400	-	200.000,00
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0114.6404	449051	170400	-	200.000,00
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4187	339039	170402	-	200.000,00
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.451.0010.5232	449051	170400	-	150.000,00
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.573.0010.6401	449051	170402	-	300.000,00
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	170402	-	1.000.000,00
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187	339039	170400	-	300.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			275200	-	1.018.059,38
SUPERÁVIT FINANCEIRO			275249	-	2.091.690,54
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				6.687.094,85	6.687.094,85

NOTA:

FORTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**FORTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FORTE 2.752.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FORTE 2.752.49 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Portarias

Port. nº 1334/2026- Exonera, a contar de 25/09/2026, a pedido, **VIVIANE PEREIRA DE PAIVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.**Port. nº 1335/2026-** Exonera, a pedido, **RODRIGO DA VEIGA REIS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**Port. nº 1336/2026-** Nomeia **BRUNO ABRAMENTO DA COSTA MONTEIRO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo da Veiga Reis.

Corrigenda

Na Portaria Nº 1325/2026, publicada em 26/09/2026, onde se lê: Yasmim Nunes dos Santos, leia-se: Yasmin Nunes dos Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas - TAC n.º 01/2026, referente ao Contrato Emergencial n.º 003/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Executiva – Coordenadoria de Acessibilidade, e CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de 12 (doze) veículos adaptados, com motoristas, combustíveis e manutenção para transporte de pessoas com deficiência na cidade de Niterói, de 2ª a 6ª feira, com 12 (doze) horas estimadas/dia; **PERÍODO:** Novembro/2025; **VALOR:** Dá-se o valor de R\$ 190.806,00 (cento e noventa mil, oitocentos e seis reais); **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho n.º: 1001.04.242.0915.6390; **Natureza de despesas n.º:** 33.90.92; **Fonte:** 2.705.00; **NOTA DE EMPENHO:** 2526/2026; **FUNDAMENTO:** art. 63, § 2, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e do art. 149 da Lei nº 14.133/20231964; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2026; **PROCESSO:** 9900249355/2025.COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas - TAC n.º 02/2026, referente ao Contrato Emergencial n.º 003/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Executiva – Coordenadoria de Acessibilidade, e CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de 12 (doze) veículos adaptados, com motoristas, combustíveis e manutenção para transporte de pessoas com deficiência na cidade de Niterói, de 2ª a 6ª feira, com 12 (doze) horas estimadas/dia; **PERÍODO:** Dezembro/2025 a 12/07/2026; **VALOR:** Dá-se o valor de R\$ 1.395.030,80 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e trinta reais e oitenta centavos); **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de trabalho n.º: 1001.04.242.0915.6390 e 1001.04.242.0140.6390; **Naturezas de despesas n.º:** 33.90.33 e 33.90.92; **Fonte:** 2.705.00; **Notas de Empenho:** 2523/2026 e 2524/2026; **FUNDAMENTO:** art. 63, § 2, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e do art. 149 da Lei nº 14.133/20231964; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2026; **PROCESSO:** 9900083004/2026.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

EXTRATO Nº 69/2026-SMA

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 003487. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **Secretaria Municipal de Administração** e a **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto da presente Nota de Empenho a contratação de serviços, através de inexistência de licitação, de empresa especializada para capacitação de 01 servidor da Secretaria Municipal de Administração – SMA, mediante a participação presencial no SCDP – Sistema de Concessão de diárias e Passagens para capacitação e atualização de uma gestão transparente e eficiente. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de inexistência de

licitação, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR** O valor da contratação é de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6373; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900227820/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF**

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **SETEMBRO/2026**.

050121/000226/2026	050121/002098/2026
050121/000691/2026	050121/002139/2026
050121/001235/2026	050121/002174/2026
050121/001241/2026	050121/002175/2026
050121/001810/2026	050121/002179/2026
050121/001970/2026	050121/002185/2026
050121/002015/2026	050121/002186/2026
050121/002016/2026	050121/002187/2026
050121/002031/2026	050121/002196/2026
050121/002040/2026	050121/002197/2026
050121/002042/2026	050121/002230/2026
050121/002044/2026	050121/002224/2026
050121/002045/2026	050121/002227/2026
050121/002073/2026	050121/002269/2026
050121/002075/2026	050121/002302/2026
050121/002077/2026	050121/002315/2026
050121/002081/2026	050121/002354/2026
050121/003211/2026	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIVA LTDA – Estrada Caetano Monteiro, 501- Pendotiba- Int.37831/2026.

EDITAL DE EMBARGO Nº. 6 / 2026

Tendo em vista o que determina o artigo 190, inciso I, da Lei 3905/2024, fica EMBARGADA a obra executada sem projeto aprovado e sem licença, que está sendo executada à Rua Castorina Francisco da Cruz, nº 38, Lote B, bairro Cantagalo, nesta cidade, em face do não atendimento às intimações nºs 37165 e 37173, de 22/07/2026 e 19/08/2026, respectivamente, que determinaram a paralisação da mesma. O presente Edital encontra-se juntado ao processo SEI nº NIT050122/000886/2026.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator à aplicação das sanções previstas nos artigos 186, inciso III, e 195, ambos da Lei nº 3.905/2024, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 090/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal JOCIMAR RODRIGUES **CASTILHO**, matrícula nº 1229.574-9, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, nas FRD's nº 0330/2026 e 0350/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 146/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 139/2026, para o apoio ao evento esportivo de Ginástica Funcional Saúde para Todos, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo nº 050123/000050/2026/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 147/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 140/2026, para o apoio ao evento esportivo Campeonato de Muaythai das Comunidades de Niterói, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000056/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-

PORTARIA Nº 148/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 149/2026, para o apoio ao evento esportivo Outubro Delas, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000081/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 149/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 148/2026, para o apoio ao evento esportivo Movimentar-Corrida na Orla, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000080/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 150/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 141/2026, para o apoio ao evento esportivo Altinha em Movimento, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000058/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 139/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a José Leandro Faria Silva(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Ginástica Funcional Saúde para Todos, que será realizado de Setembro a Dezembro de 2026 no Ingá - Niterói no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 139/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 050123/000050/2026, data 28/09/2026.

EXTRATO Nº 140/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Livia Menezes Moreira Teixeira Leite(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Muaythai das Comunidades de Niterói-Terceira Etapa no valor de R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil e noventa e seis reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 140/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 050123/000056/2026, data 28/09/2026.

EXTRATO Nº 141/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Kelly Fenix Gomes(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Altinha em Movimento, que será realizado na Praia de Icaraí, São Francisco e Piratininga-Niterói no valor de R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 141/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NIT050123000058/2026, data 29/09/2026.

EXTRATO Nº 148/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Alex Sandro Huguenin da Silva(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Movimentar-Corrida na Orla, que será realizado na Orla de Piratininga-Niterói no valor de R\$ 60.500,00(Sessenta mil, e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 148/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NIT050123000080/2026, data 28/09/2026.

EXTRATO Nº 149/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Maria Fernanda Lima Batista(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Outubro Delas, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026 na Orla da Praia de Piratininga - Niterói no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 149/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 050123/000081/2026, data 28/09/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LISTAGEM COM OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REURB****NÚCLEO AMIGOS DE MARIA PAULA****QUADRA 1**

- 1 - FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO ACCIOLY E LUIZ ACCIOLY PEREIRA – CASADOS
- 2 - KATIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA E CARLOS HENRIQUE DO ALTO SIQUEIRA – CASADOS
- 3 - MARCUS MIRANDA DE OLIVEIRA – SOLTEIRO(A)
- 4 - LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS SILVA E MARCELO LUCIANO DA SILVA – CASADOS
- 5 - CENTRO COMUNITÁRIO DE MARIA PAULA - CNPJ: 32.540.106/0001-74

CORRIGENDA AO EDITAL Nº 02/2026**EMPREENHIMENTO VIVER MELHOR – BALDEADOR****PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FAR – FAIXA URBANO 1**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHRF, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 02/2026, publicado em 03 de setembro de 2026, referente ao processo de seleção de famílias para o Empreendimento Viver Melhor – Baldeador, vinculado à APF nº 632749-20 e ao Processo Administrativo nº NIT-050124/000111/2026, TORNA PÚBLICA A PRESENTE CORRIGENDA, destinada à atualização do cronograma, à complementação da forma de apresentação da impugnação e recurso, à adequação do momento de encaminhamento da relação hierarquizada à Caixa Econômica Federal e à complementação das disposições relativas ao processamento das etapas subsequentes, sem alteração dos critérios materiais de elegibilidade, hierarquização, desempate ou reservas estabelecidos no Edital nº 02/2026.

1. DO CRONOGRAMA – ANEXO I**ONDE SE LÊ:**

ETAPA	PRAZO/DATA
Publicação do resultado preliminar	24/09/2026
Impugnação ao resultado preliminar (item 13.3)	5 dias úteis
Decisão das impugnações (item 13.4)	10 dias úteis
Recurso e decisão (item 13.5)	3 e 5 dias úteis
Publicação do resultado	13/10/2026

LEIA-SE:

ETAPA	PRAZO/DATA
Publicação do resultado preliminar da hierarquização	06/10/2026
Impugnação ao resultado preliminar (item 13.3)	5 dias úteis, contados da publicação
Decisão das impugnações (item 13.4)	Até 10 dias úteis, contados da data do protocolo da impugnação
Recurso da decisão da impugnação à unidade prolatora (item 13.5)	3 dias úteis, contados da publicação da respectiva decisão
Reconsideração pela unidade prolatora (item 13.5)	Até 3 dias úteis
Decisão da autoridade superior, se cabível (item 13.5)	Até 5 dias úteis
Publicação do resultado definitivo da hierarquização	Após a conclusão das fases de impugnação e recurso

2. DO ITEM 13.3 – IMPUGNAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

13.3. Do resultado preliminar caberá impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação, dirigida à SMHRF e protocolada na forma indicada no Anexo I.

LEIA-SE:

13.3. Do resultado preliminar caberá impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua publicação. As impugnações e os recursos serão protocolados por meio de formulário próprio disponibilizado pela SMHRF, devidamente preenchido e apresentado na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, situada na Praça Fonseca Ramos, s/nº, 5º andar, prédio anexo ao Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Centro, Niterói/RJ, no horário de atendimento ao público, das 10h às 16h.

3. DO ITEM 14.1 – PESQUISA DE ENQUADRAMENTO**ONDE SE LÊ:**

14.1. Publicado o resultado definitivo, a relação de famílias será encaminhada por meio eletrônico à Caixa Econômica Federal, para realização das pesquisas de enquadramento, na forma do art. 4º, VI, "f", da Portaria MCID nº 738/2024.

LEIA-SE:

14.1. Publicado o resultado preliminar da hierarquização, a relação das famílias hierarquizadas poderá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Caixa Econômica Federal para realização das pesquisas de enquadramento, observado o limite regulamentar de até 130% (cento e trinta por cento) das unidades habitacionais e o disposto no art. 21 da Portaria MCID nº 738/2024, sem prejuízo do regular processamento das impugnações e dos recursos previstos na Seção 13 deste Edital.

ACRESCENTE-SE:

14.1.1. O encaminhamento da relação para pesquisa de enquadramento constitui etapa intermediária do procedimento e não importa homologação do resultado, contemplação, reserva ou garantia de unidade habitacional, nem gera direito adquirido à contratação.

14.1.2. Eventual decisão proferida em impugnação ou recurso que altere a hierarquização produzirá os correspondentes efeitos no procedimento, cabendo à SMHRF promover, quando necessário, a retificação, inclusão, exclusão ou substituição na relação encaminhada à Caixa Econômica Federal, observadas as regras de hierarquização, reservas e suplência aplicáveis.

14.1.3. O resultado definitivo da hierarquização será publicado após a conclusão das fases de impugnação e recurso previstas na Seção 13, sem prejuízo das etapas preparatórias e das pesquisas de enquadramento realizadas durante o seu processamento.

4. DO ITEM 14.6 – REGULARIZAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES**ACRESCENTE-SE:**

14.6.1. A existência de candidato em prazo de regularização não suspende o prosseguimento das etapas relativas aos candidatos já considerados compatíveis e aptos, observadas a ordem de hierarquização, as reservas e as demais regras do Programa.

14.6.2. O prazo individual de regularização não altera, por si só, o cronograma físico de conclusão do empreendimento. A contratação e a entrega da unidade habitacional à respectiva família permanecem condicionadas ao cumprimento das etapas e dos requisitos aplicáveis ao candidato, inclusive à regularização da incompatibilidade, quando necessária, e à aprovação pelo Agente Financeiro.

5. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 02/2026 e de seu Anexo I que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Corrigenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços. **Partes:** Município de Niterói e ASSESSORIA EMPRESARIAL PROJETOS E EDITAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.042.619/0001-08; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e assessoria administrativa ao gerenciamento e à supervisão do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Município de Niterói. **Valor total** R\$ 62.259,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.700.00; **Programa de Trabalho:** 420118.541.0147.6371. **Natureza da Despesa:** 33.90.35. **Nota de Empenho:** 002529. **Prazo:** 30 dias, a contar da data da publicação. Processo Administrativo nº 9900097243/2026. Data da assinatura: 28 de setembro de 2026. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Auto de Notificação: 0397

Data: 08/09/2026; **Razão Social:** Condomínio União; **CNPJ:** 39.831.268/0001-00; **Local da Notificação:** Rua Amerino Wanick, nº 186 – Barreto; **Relato:** Notificado a limitar o horário de obras permitidas no condomínio ao período entre 08h e 17h nos dias úteis, conforme previsto no Artigo 188 do Código Ambiental de Niterói. A realização e geração de ruído de obra em horário diferente é considerado infração ambiental. **Prazo:** Imediato

Auto de Notificação SMARHS: 1762

Processo: 9900223111/2025

Data: 27/08/2026; **Nome:** TIAGO SILVA SOARES; **CNPJ:** 098.371.957-35; **Endereço:** Rua Madre Vitória, qd. 302, lote 14 - Piratininga - Niterói – RJ; **Relato:** Fica notificado a realizar a doação de 14 mudas nativas da Mata Atlântica da espécie Guapuruvu, com altura entre 40cm e 60cm, ao Viveiro de Mudas da CLIN, devido a realização de supressão de vegetação em desacordo com o permitido por esta SMARHS. Devem ser apresentados por email (fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br) nota fiscal da compra das mudas e termo de recebimento pela CLIN. Destaca-se que a presente notificação tem o caráter de advertência.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Notificação: 0295

Processo Administrativo nº: 9900220797/2025

Data: 20/08/2026; **Nome:** Universidade Salgado de Oliveira; **CNPJ:** 28.638.393/0008-44; **Local:** Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro; **Relato:** Fica notificado a limitar o acesso dos felinos da colônia que habita o corredor lateral da Universo e manter controle reprodutivo e sanitário; **Prazo:** 15 dias

Auto de Infração: 2054

Processo Administrativo nº 9900220797/2025

Data: 20/08/2026; **Nome:** Universidade Salgado de Oliveira; **CPF:** 28.638.393/0008-44; **Local:** Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro; **Relato:** Descumprimento da notificação 1828, que solicitava adequações a serem realizadas na universidade, de forma a garantir os cuidados adequados à colônia de felinos; **Valor:** R\$ 50.202,32 (cinquenta mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 059/2026

Contrato nº 07/2026- SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PROVIDE ALL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de fraldários modulares, conforme projeto arquitetônico desenvolvido pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, no âmbito do município de Niterói/RJ. VERBA: Fonte: 270402, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.0010.3009, Elemento de Despesa: 44.90.52; PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). VALOR TOTAL: **R\$ 920.700,00 (novecentos e vinte mil e setecentos reais)**. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 14.730, de 13 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável, Processo Administrativo nº 9900179909/2025 e Processo Administrativo SEI NIT-050120/000453/2026, bem como cláusulas contratuais, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 oriunda do Pregão Eletrônico nº 180/2026. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026. NOTA DE EMPENHO: 002432/2026. FISCAIS: Ricardo Frederico Araújo Lanzellotti – Matrícula: 123.264-45 e Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 123.452-13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atos do Secretário

Portaria SMICT nº 18/SMICT/2026- A Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Capítulo II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900012542/2026, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores como fiscais do contrato, relativo ao Processo Administrativo nº 9900012542/2026, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação voltada à implantação e disponibilização de infraestrutura de computação de alto desempenho (HPC) para o Distrito de Inovação Estação Cantareira:

I – Bruna Pinheiro Ferreira – Matrícula 1247605-0

II – Ana Beatriz Luz Corrêa – Matrícula 1248229-0

III – Fabiana da Silva Leite Nogueira – Matrícula 1247604-0

Art. 2º – Fica designada a servidora Lucimar Souza Cunha – Matrícula 1247966-0 como Gestora do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 9900012542/2026, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO Nº 09/2026

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, neste ato representada pela sua Coordenadora Executiva, Sra. Maria Aparecida Schumacher; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SMCTI nº 02/2023 e do Termo de Atuação em Rede nº 02/2023, para a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro; **PRAZO:** até 45 (quarenta e cinco) dias, com a vigência prorrogada de 26 de setembro de 2026 a 9 de novembro de 2026, ou até a assinatura do Termo Aditivo de renovação da parceria, o que ocorrer primeiro, sem acréscimo de valor; **GESTORA DA PARCERIA:** Tânia Gomes Franco, matrícula nº 1248172-0, designada pela Portaria nº 17/SMICT/2026. **ASSINATURA:** 25 de setembro de 2026.

EXTRATO Nº 10/2026

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Locação nº 01/2023; **PROCESSO:** 9900041514/2026 (processo originário nº 080000367/2023); **PARTES:** O Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SMICT, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, como LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a Sra. Ana Lúcia Valente Pascoal, como LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Valente Pascoal de Oliveira; **OBJETO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 01/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Aurelino Leal, nº 40, salas 401 a 406, Centro, Niterói/RJ, destinado à sede da SMICT, a fim de assegurar a continuidade de sua ocupação enquanto se ultima o processo de renovação contratual; **PRAZO:** 01 (um) mês, com vigência de 12 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026; **VALOR:** R\$ 12.720,88 (doze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao aluguel mensal, que permanece inalterado; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.245/1991; e art. 181 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026.

EXTRATO Nº 11/2026

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial nº 01/2023; **PROCESSO:** 9900041514/2026 (processo originário nº 080000367/2023); **PARTE:** O Município de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SMICT, como LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a Sra. Ana Lúcia Valente Pascoal, como LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Valente Pascoal de Oliveira; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação Comercial nº 01/2023 e atualização do valor locatício, mantida a locação do imóvel situado na Rua Aurelino Leal, nº 40, salas 401 a 406, Centro, Niterói/RJ, destinado às instalações da SMICT; **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2029; **VALOR:** valor mensal total de R\$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais), composto pelo aluguel mantido em R\$ 12.720,88, sem reajuste, e pelas despesas ordinárias de condomínio atualizadas para R\$ 5.619,12; valor global estimado de R\$ 660.240,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 21620 – Plano Orçamentário 006.005.00815, Departamento 2582 – SMICT; Reserva Orçamentária nº 663371; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 c/c art. 74, inciso V, e § 5º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 161, 164 e 167 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; e Lei nº 8.245/1991; **ASSINATURA:** 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SMPDC Nº 32/2026- REVOGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 Com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil torna pública a **REVOGAÇÃO do Aviso de Dispensa de Licitação nº 07/2026, publicado em 26 de setembro de 2026**, referente à aquisição de vestimentas de identificação institucional destinadas aos agentes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo coletes de identificação e casacos corta-ventos personalizados, vinculada ao Processo Administrativo nº NIT-050125/000011/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PORTARIA SMPIES Nº 014/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato, decorrente de contratação por inexigibilidade, cujo objeto consiste no fornecimento de material educativo autoral inédito, destinado à distribuição gratuita à população idosa do Município de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 050129/000028/2026, cujo objeto é a aquisição de material educativo autoral inédito, destinado à distribuição gratuita à população idosa do Município de Niterói.

Função	Servidor	Matrícula
I - Gestor	Werley Borges de Araújo	1247632-0
II - Gestor Substituto	Marta Cristina Lima Reis	1247591-0
III - Integrantes da EPC	Ana Cleuma de Souza Santos	1247730-0
	Bernardo Lisboa Lourenço	1248096-0
IV - Fiscal Titular	Ygor Couto Louzada	1247697-0
V - Fiscal Substituto	Débora Cristiane Matheus de Almeida	1247610-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SMPIES Nº 015/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900238462/2025, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados o Gestor e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para atuar no âmbito do Processo Administrativo nº 9900238462/2025, cujo objeto é o Termo de Colaboração para a execução do Projeto Niterói 60 UP, sendo designados os servidores José Antônio Toro Fernandez, matrícula nº 1247499-0, na qualidade de Gestor; Roberto de Bragança Pacheco Junior, matrícula nº 1224797-1, membro da Comissão; Vinicius Barbosa Bustamante Sá, matrícula nº 1247771-0, membro da Comissão; e Ana Cleuma de Souza Santos, matrícula nº 1247730-0, membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CORRIGENDA

No Portaria SMC nº 156/2026, publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2026, onde se lê "processo administrativo nº 9900003633/2026, leia-se, processo administrativo nº 9900080819/2026.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR

EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

6º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, designado pelo Procurador-Geral do Município por intermédio da Portaria PGM nº 02, de 9 de janeiro de 2026, com composição alterada pela Portaria PGM nº 20, de 25 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, no uso de suas atribuições, **CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que se autodeclararam negros ou pardos no ato da inscrição e optaram por concorrer às vagas reservadas, para a realização do procedimento de heteroidentificação**, nos termos do Capítulo VII do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 03 de fevereiro de 2026, e da Lei Municipal nº 3.534, de 30 de julho de 2020.

I – DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade a confirmação da autodeclaração prestada pelo candidato no ato da inscrição, para fins de concorrência às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos.
- O procedimento será realizado presencialmente no dia 30 de setembro de 2026, às 13h (horário de Brasília), no Auditório do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR – Procuradoria-Geral do Município de Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói/RJ.
- Os candidatos convocados deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento oficial de identificação com foto. O procedimento de heteroidentificação terá início às 13h (horário de Brasília), e os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato e observará o fenótipo apresentado no momento da avaliação presencial, nos termos do item 68 e seguintes do Edital de abertura.
- Durante o procedimento, o candidato deverá responder às perguntas eventualmente formuladas pela Comissão de Heteroidentificação.
- O procedimento será filmado para fins de registro, com uso exclusivo da Comissão, podendo o respectivo registro ser franqueado ao candidato, quando solicitado, na forma prevista no Edital de abertura.
- Será considerado negro ou pardo o candidato reconhecido nessa condição por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão de Heteroidentificação.
- Em caso de dúvida razoável quanto ao fenótipo do candidato, devidamente motivada em parecer da Comissão, prevalecerá a presunção relativa de veracidade da autodeclaração, nos termos do item 64.2 do Edital de abertura.

II – DO COMPARECIMENTO

- Os candidatos deverão observar rigorosamente a data e o horário indicados no Anexo I deste Edital.
- O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, nos termos do item 69.2 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01/2026.
- Não será admitida a realização do procedimento por procuração, por meio virtual ou em data diversa daquela estabelecida neste Edital.

III – DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12. O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado por meio de edital próprio, observado o meio oficial de comunicação previsto no Edital de abertura.

13. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso à Comissão Recursal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação do resultado, nos termos do item 70 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01/2026.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. A participação no procedimento de heteroidentificação é obrigatória para os candidatos convocados neste Edital que tenham optado, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos.

15. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade nos termos e limites estabelecidos no item 68.5 do Edital de abertura.

16. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 03 de fevereiro de 2026.

17. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Presidente da Comissão Organizadora.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
0001432	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	13h
0002119	PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	13h
0002076	FREDE MEL SANTOS PIERRI	13h
0001561	LETICIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS	13h
0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	13h
0000451	KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	13h
0001237	ASMI RAMOS BHAYA	13h
0000699	LUAN VITOR GONÇALVES BENTO	13h
0001801	LÍVIA MARIA MARQUES RODRIGUES	13h
0001844	THAMIRIS DE SOUZA VALÉRIO	13h
0000124	PÂMELA CONCEIÇÃO DA SILVA	13h
0000448	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ	13h
0001049	GEORGIANA DA SILVA LIMA	13h
0001929	TAYANNE DE SOUZA FAGUNDES	13h
0001570	MAURO MELO DE SOUZA	13h
0001113	JHÉSSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	13h
0000034	MARINA DE OLIVEIRA E CASTRO	13h
0000285	MATHEUS REUTER SENA	13h
0001858	MARCELA DE OLIVEIRA CRUZ	13h
0000221	ISABELLA VAZ PINHEIRO	13h

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

A Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI REGINA LEITE GARCIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº380 – Fonseca - Niterói, no dia 30 de setembro de 2026 às 14h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros nos conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Elaboração do ROL;
- Assuntos Gerais.

EDITAL FME Nº 002/2026 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI** torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital FME nº 002/2026, para o cargo de **Agente de Apoio Escolar**, foram considerados **DESISTENTES** por não terem cumprido, **nas datas estipuladas**, todas as etapas necessárias à contratação, nos termos do Edital.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
63	MARISA LOURENÇO AVELAR	PSS-002-2026-2886
78	LAÍS ALVES DE SOUZA	PSS-002-2026-0544
101	THAÍS ALVES VIEIRA	PSS-002-2026-1190
164	MORGANA ARÉAS MOÇO	PSS-002-2026-3516
182	SINARA DE ARAÚJO DIAS	PSS-002-2026-2669
184	SILVIA DA SILVA NOGUEIRA	PSS-002-2026-2977
198	CRISTIANA MARTINS DE CASTRO FIRMINO	PSS-002-2026-0337
220	ADRIANA LIMA CAETANO	PSS-002-2026-3711
228	IZABEL CRISTINA CHULTTE DE ALMEIDA	PSS-002-2026-1847
232	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	PSS-002-2026-2959
236	MANUELLE MARQUES PINTO	PSS-002-2026-1577
238	ADRIELLE DO NASCIMENTO ARAÚJO MAIA	PSS-002-2026-0924
245	BRUNA FERREIRA DE LUCÇA	PSS-002-2026-2113
246	JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA	PSS-002-2026-0129
247	MARIANA LUCIA DE AZEVEDO MENEZES LIMA	PSS-002-2026-0186
250	CAIO LEONARDO CARVALHO RIBEIRO	PSS-002-2026-1369
251	ANA CRISTINA CALDEIRA FERREIRA	PSS-002-2026-0028
256	LUCIANE SANTOS	PSS-002-2026-0312
260	MARCELE DOS SANTOS	PSS-002-2026-0169
262	ANDREA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA MORAIS	PSS-002-2026-1864
264	CÁTIA SOARES MENDES	PSS-002-2026-0139
265	VIVIANE TAVARES BARBOSA JARDIM	PSS-002-2026-3737
266	MICHELE DA SILVA TEIXEIRA	PSS-002-2026-1340
272	GABRIELA PEREIRA OTERO	PSS-002-2026-1761
274	FRANCISCO DA SILVA ALVES	PSS-002-2026-0086
275	WALECKSON BARBOSA CHAVES	PSS-002-2026-3732
276	MARCELLE BARROS RODRIGUES	PSS-002-2026-2708
277	BEATRIZ RAFAELA DOS SANTOS GOMES	PSS-002-2026-1696
278	GABRIELA DE SOUZA LINS	PSS-002-2026-3454
280	THAYZ FÁRIA DA SILVA SANT ANNA	PSS-002-2026-2700
283	GABRIELA RIBEIRO SIQUEIRA	PSS-002-2026-0994
294	THAYNA DIAS NOBREGA	PSS-002-2026-0606
301	VANILZA ALMEIDA DA SILVA	PSS-002-2026-0780
302	MARIA ANGELICA DA SILVA	PSS-002-2026-1337
305	JONI MARINHO GONÇALVES	PSS-002-2026-3531
308	REBECA ALVES MEDEIROS	PSS-002-2026-1582
309	DANIELLE TORRES BENFICA	PSS-002-2026-3211
312	CLAUDIA ROBERTA FELIX MAIA	PSS-002-2026-2989
314	SORAIA VIEIRA MARINHO RODRIGUES	PSS-002-2026-2418
316	SANDRA MARIA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA	PSS-002-2026-0018
322	JACKELINE DE OLIVEIRA LANNES DE SOUZA	PSS-002-2026-3371
326	ERIKA DOS SANTOS ROCHA DE SOUZA	PSS-002-2026-1764

328	VAGNER LIMA DA SILVA	PSS-002-2026-1012
329	FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-0164
330	DANIELLE DE PAIVA VIDAL DA SILVA	PSS-002-2026-0325
332	MARLA PRINCIPE BORGES GOMES	PSS-002-2026-3329
344	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-0318
345	DANIELE MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO	PSS-002-2026-1637
347	MYLENA MARINS DO AMARAL	PSS-002-2026-0501
350	LAÍSSA SILVA E SOUZA	PSS-002-2026-0669

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
112	MARIA CLARA GUIMARÃES DE SOUZA	PSS-002-2026-3500
139	JESSICA DA SILVA VIANA	PSS-002-2026-0871
156	SILVANA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS AGUIAR	PSS-002-2026-2726
163	ALESSANDRA VICENTE NASCIMENTO	PSS-002-2026-2576
170	ANGÉLICA MÁRCIA DA SILVA AZEVEDO	PSS-002-2026-1196
181	FLÁVIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO BARROS GUIMARÃES	PSS-002-2026-2075
186	CRISTIANE DE CAMPOS DA SILVA DOS SANTOS	PSS-002-2026-2020
189	CAROLINE LEITE DA CONCEIÇÃO	PSS-002-2026-0201
190	THAIS RÉGIS DA SILVA	PSS-002-2026-3653

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
EDITAL FME Nº 002/2026 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital FME nº 002/2026, **CONVOCA** os candidatos relacionados no abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na Rede Municipal de Educação de Niterói, para comparecimento visando aos procedimentos de contratação. Os candidatos convocados deverão comparecer no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, situado na **Rua São Pedro, nº 108, Centro, Niterói/RJ**, na data e horário indicados abaixo, munidos da documentação exigida no Edital FME nº 002/2026 e dos demais documentos constantes desta Convocação.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
239	JÉSSICA DE AGUIAR DA SILVA	PSS-002-2026-1586	*** ***.28	60	29/09/2026	14H
252	TELMÁ LOPES DA SILVA	PSS-002-2026-2953	*** ***.72	50	29/09/2026	14H
268	VANESSA DOS SANTOS FELIX	PSS-002-2026-3303	*** ***.01	50	29/09/2026	14H
286	NATHANY DA SILVA TELVA	PSS-002-2026-2511	*** ***.35	50	29/09/2026	14H
288	KAREN FAIANE SANTANA DA SILVA	PSS-002-2026-3079	*** ***.48	50	29/09/2026	14H
289	NATHÁLIA BARBOZA MARINS	PSS-002-2026-3573	*** ***.84	50	29/09/2026	14H
292	ALINE CARDOSO COSTA	PSS-002-2026-0602	*** ***.70	50	29/09/2026	14H
325	CLEIDIANE ARAÚJO DE JESUS	PSS-002-2026-0532	*** ***.03	40	29/09/2026	14H
335	RAFAELA UNGER SAPUCAIA SEIXAS	PSS-002-2026-1229	*** ***.25	40	29/09/2026	14H
348	JULIANA NERES RAMOS	PSS-002-2026-3277	*** ***.10	40	29/09/2026	14H
351	AMANDA DA COSTA CORREIA	PSS-002-2026-2725	*** ***.23	40	29/09/2026	14H
352	PEDRO SILVEIRA DE SÁ	PSS-002-2026-3740	*** ***.70	40	29/09/2026	14H
353	JESSICA DA SILVA E SILVA	PSS-002-2026-1965	*** ***.48	40	29/09/2026	14H
354	RAINY DOS SANTOS CASTRO	PSS-002-2026-0135	*** ***.16	40	29/09/2026	14H
356	SAMANTHA MARIA VIANA DA SILVA	PSS-002-2026-0649	*** ***.64	40	29/09/2026	14H
357	SAMANTHA SILVA CORRÊA VIEIRA	PSS-002-2026-0302	*** ***.77	40	29/09/2026	14H
358	STHEFANY CRISTINE DA COSTA DA SILVA	PSS-002-2026-1590	*** ***.32	40	29/09/2026	14H
360	DAIANE DA SILVA DUARTE FÁRIA	PSS-002-2026-3464	*** ***.23	40	29/09/2026	14H
361	GIOVANNA KELLY SILVA DO CARMO	PSS-002-2026-2518	*** ***.01	40	29/09/2026	14H
364	JOSILAINE DE SOUZA SOLIDADE	PSS-002-2026-2457	*** ***.85	40	29/09/2026	14H
365	LUCA SILVA E NIRSCHL	PSS-002-2026-0949	*** ***.21	40	29/09/2026	14H
366	YASMIM VALENTIM TEIXEIRA	PSS-002-2026-3263	*** ***.48	40	29/09/2026	14H
367	ARYANNE GOMES MOREIRA CALLEGARIO	PSS-002-2026-0205	*** ***.90	40	29/09/2026	14H
369	ALLYNE DE ASSIS QUETO	PSS-002-2026-1432	*** ***.66	40	29/09/2026	14H
370	THAYNÁ DIAS	PSS-002-2026-0590	*** ***.09	40	29/09/2026	14H
371	GABRIEL GOMES DE SOUZA	PSS-002-2026-2263	*** ***.14	40	29/09/2026	14H
373	AYLA OLIVEIRA ANDRADE	PSS-002-2026-2406	*** ***.73	40	29/09/2026	14H
376	NORMA EDNA DA SILVA GOUVÊA	PSS-002-2026-2810	*** ***.20	30	29/09/2026	14H
377	FLORA LÚCIA CARVALHO MOSSO	PSS-002-2026-1760	*** ***.15	30	29/09/2026	14H
378	EDILAMAR VIEIRA PINTO DO NASCIMENTO	PSS-002-2026-3286	*** ***.68	30	29/09/2026	14H
379	CLAUDIA REGINA ALCANTARA	PSS-002-2026-1008	*** ***.00	30	29/09/2026	14H
380	VALÉRIA MARIA DA SILVA RODRIGUES ALVES	PSS-002-2026-0216	*** ***.25	30	29/09/2026	14H
381	VALERIA TRINDADE DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-1891	*** ***.20	30	29/09/2026	14H
382	ELZA DA CONCEIÇÃO IGREJA RIBEIRO	PSS-002-2026-3301	*** ***.24	30	29/09/2026	14H
383	ROSANE DE OLIVEIRA PECANHA	PSS-002-2026-2778	*** ***.68	30	29/09/2026	14H
384	MARCIA REGINA COUTINHO DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-0478	*** ***.57	30	29/09/2026	14H
385	DENILCE MARIA PEREIRA	PSS-002-2026-2454	*** ***.08	30	29/09/2026	14H
386	HANRIETE SOARES RODRIGUES	PSS-002-2026-3430	*** ***.29	30	29/09/2026	14H
387	MARIA INES DE FRANÇA DE LIMA	PSS-002-2026-2357	*** ***.82	30	29/09/2026	14H
391	MONICA DE SOUSA PORTO	PSS-002-2026-0168	*** ***.45	30	29/09/2026	14H
394	MARCIA REJANE DE ARAÚJO MELLO	PSS-002-2026-1179	*** ***.77	30	29/09/2026	14H
395	SIMONE DOS SANTOS LIMA	PSS-002-2026-2579	*** ***.00	30	29/09/2026	14H
396	KÁTIA VALERIA BILLE MOURA PIRES	PSS-002-2026-2997	*** ***.28	30	29/09/2026	14H
397	ADRIANA COUTINHO	PSS-002-2026-3572	*** ***.47	30	29/09/2026	14H
399	SIMONE PAZ OLIVEIRA GARCIA	PSS-002-2026-2760	*** ***.20	30	29/09/2026	14H
402	PATRICIA APARECIDA MARTINS GIL	PSS-002-2026-2392	*** ***.09	30	29/09/2026	14H
403	CRISTINE GARCIA BAPTISTA	PSS-002-2026-1606	*** ***.01	30	29/09/2026	14H
404	LUCIANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO AYROSA	PSS-002-2026-3170	*** ***.79	30	29/09/2026	14H
416	TATIANA TAVARES DE SOUZA	PSS-002-2026-0315	*** ***.35	30	29/09/2026	14H
418	CARLA PATRICIA ROSA	PSS-002-2026-0063	*** ***.70	30	29/09/2026	14H

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
204	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	PSS-002-2026-1138	*** ***.39	20	29/09/2026	14h
205	KAMILY FREIRE MACEDO	PSS-002-2026-1319	*** ***.00	20	29/09/2026	14h
206	FABIAN TAMIRES DA SILVA	PSS-002-2026-0604	*** ***.13	20	29/09/2026	14h
208	RAFAEL ALVARENGA DIAS	PSS-002-2026-2377	*** ***.19	20	29/09/2026	14h
211	THIAGO MARQUES DA SILVA	PSS-002-2026-3108	*** ***.50	20	29/09/2026	14h
212	VITORIA DA SILVA DE SOUSA	PSS-002-2026-3635	*** ***.05	20	29/09/2026	14h
213	KAILANE JARDIM DE AGUIAR SILVA	PSS-002-2026-1633	*** ***.80	20	29/09/2026	14h
215	NICOLY MARQUES FERREIRA	PSS-002-2026-2943	*** ***.14	20	29/09/2026	14h
217	CRISTIANE DE SOUZA ELIODORO DA SILVA	PSS-002-2026-1374	*** ***.35	20	29/09/2026	14h

DOS DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO:

- Os candidatos deverão vir munidos de todos os documentos, comprovantes e certificados **ORIGINAIS E CÓPIAS** utilizados no momento da inscrição, para a etapa de Apresentação de Documentos.
- Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 336/NITPREV/2026- Considera exonerada, a pedido, a contar de 28 de setembro de 2026, **CAMILA BEATRIZ PINTO FERNANDES**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev.

PORTARIA Nº 337/NITPREV/2026- Nomeia, a contar de 28 de setembro de 2026, **LUCAS GOMES CALDAS JOTHA**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de **CAMILA BEATRIZ PINTO FERNANDES**.

PORTARIA Nº 338/NITPREV/2026- Na Portaria nº 269/NITPREV/2026, publicada em 21/08/2026 a servidora Dannielia Martins Madeira pela servidora Júlia Marques Costa da Silva, matrícula nº 640691, para integrar a Equipe de Planejamento, bem como substituir a servidora Camila Beatriz Pinto Fernandes pela servidora Renata Beatriz Araujo da Hora, matrícula nº 640714, para exercer a função de fiscal do contrato referente à contratação do Programa de Promoção à Saúde e Atividade Física, objeto do Processo nº 9900095221/2026.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 596/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT aprovado pela Resolução nº 985/2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes da Autoridade de Trânsito, com a finalidade de lavrar Autos de Infração de Trânsito, em conformidade com o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro:

NOME COMPLETO	MATRICULA	CPF
DAVI DA SILVA SANTOS	1248.354-0	128.242.257-00
LEANDRO VINICIUS ARAGÃO DA SILVA	1248.345-0	172.456.167-86
JOAO LUIS SOUSA DOS SANTOS	1248.332-0	163.523.827-70
PATRYCK BATISTA ROSA	1248.387-0	149.861.257-10
RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO	1246.537-0	114.753.047-57
RAPHAEL SOARES DE CERQUEIRA	1246.618-0	142.096.447-06
JEAN CARLOS HYGINO ALVES	1242.504-0	129.866.187-07
MÔNICA ALVARENGA	1246.602-0	166.892.487-04

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar em estrita observância à legislação de trânsito vigente, cumprindo suas atribuições com imparcialidade, eficiência e observância aos princípios da legalidade e transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 10/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 12 (doze) meses; b) a alteração quantitativa do objeto contratual; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 1º/10/2026; **Valor:** R\$ 2.466.707,10 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e dez centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.0950, Natureza da Despesa 33.90.46, Fonte de Recurso 1.500.00 e 1.500.14 e Nota de Empenho: 257 e 258, emitidas em 18/09/2026; **Fundamentação Legal:** Art. 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Cláusula Segunda do Contrato nº 08/2024; **Data de assinatura:** 24/09/2026; **Processo Administrativo:** 9900079014/2026.

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Serviço. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. - NITTRANS e CENTRAL DA GOVERNANCA E CONTRATACOES PUBLICAS LTDA. **Objeto:** Concede Ordem de Serviço ao Contrato nº 10/2026, objetivando a execução da prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, visando à revisão crítica, atualização e elaboração de novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS — RILC, a partir de 24/09/2026. **Processo nº:** NIT-050131/000266/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA NITERÓI TRÂNSITO S.A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no **Concurso Público da NITTRANS, regido pelo Edital nº 01/2025**, para apresentação de documentos e demais providências necessárias à admissão, observadas as disposições constantes do referido edital, da legislação vigente e das normas internas aplicáveis.

A presente convocação destina-se ao candidato aprovado para o seguinte cargo:

ADVOGADO.

Conforme previsto no Edital nº 01/2025 e de acordo com a ordem de classificação final homologada, fica convocado o candidato abaixo indicado:

ADVOGADO

Ampla Concorrência

Classificação 3º

Nome do candidato

Nota Final

3º - Tatiana de Fátima Maciel de Nantes

72

1. DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1. Dos cargos de nível superior

Fica convocado o candidato aprovado para o cargo de **ADVOGADO**, com comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 07/10/2026

Horário: 10:00 horas

Local: Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros documentos eventualmente previstos no Edital nº 01/2025 ou solicitados pela NITTRANS S.A. para fins de admissão:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física — CPF, acompanhado de comprovante de situação cadastral regular junto à Receita Federal;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, primeiro e segundo turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, quando couber;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Documento de identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, acompanhada de CPF, quando houver;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente registrado e compatível com os requisitos previstos no Edital nº 01/2025;
- Registro profissional no respectivo conselho de classe, quando exigido para o exercício do cargo;
- Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, física ou digital;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de bens ou cópia da declaração encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal, quando exigível;
- Folha de antecedentes criminais ou certidão equivalente, na forma solicitada pela Administração;
- Demais documentos e formulários exigidos pela área de Gestão de Pessoas da NITTRANS S.A. ou previstos no Edital nº 01/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A presente convocação não implica, por si só, admissão automática do candidato, ficando a contratação condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 01/2025, à aptidão nos exames admissionais e ao cumprimento das demais etapas administrativas necessárias.

3.2. O candidato que deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital, ou que não apresentar a documentação exigida no prazo determinado, poderá ser considerado desistente, observadas as disposições do Edital nº 01/2025 e da legislação aplicável.

3.3. A NITTRANS S.A. poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou atualização cadastral sempre que necessário à instrução do procedimento de admissão.

3.4. A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação, as regras de reserva de vagas, os critérios de desempate e demais disposições constantes do Edital nº 01/2025.

3.5. Os casos omissos serão analisados pela NITTRANS S.A., por intermédio do setor competente, observadas as normas do concurso público, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO DE Nº 20/26, contrato de prestação de serviços que entre si celebraram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **AMS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de 104 (cento e quatro) aparelhos de refrigeração nos modelos: SPLIT/Btus: (9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30.000 e 36.000) e JANELA/Btus: (10.000) – Categoria PROCEL CLASSE A de 220v, incluindo instalações, desinstalações, troca do aparelho inutilizável, manutenções preventiva e corretiva, com reposição de peças, controle remoto e quantidade de aparelhos especificada no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital/Proposta, em Sede e Distritos da **Clin**. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de **R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.49; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272 e Nota de Empenho: 0473/226**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Wilson Paiva Daniel, MAT. nº 79324 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo, MAT. nº 11661 e como suplente Jaqueline Queiroz Rangel Mat. 117803. **Processo Administrativo**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2026 PROCESSO Nº 9900204761/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 16/2026 – Mobiliário de Escritório, Processo 9900204761/25, adjudicando à empresa **FKB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** o item 01 com valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor total para a empresa é de R\$ 5.144,00 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

Adjudicando à empresa **MM EFRAIM COMERCIO E SERVICO LTDA** o item 02 com valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e valor total de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil, e cem reais). O valor total para a empresa é de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).

Adjudicando à empresa **REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA** o item 04 com valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais); o item 23 com valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) e valor total de R\$ 6.108,00 (seis mil, cento e oito reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais) e valor total de R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais). O valor total para a empresa é de R\$ 17.669,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Adjudicando à empresa **MOVEART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 06 com valor unitário de R\$ 757,91 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 3.031,64 (três mil e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 3.031,64 (três mil e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Adjudicando à empresa **MS DELAZARI MOVEIS LTDA** o item 07 com valor unitário de R\$ 1.165,00 (mil, cento e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais). O valor total para a empresa é de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

Adjudicando à empresa **OFFICE MOBI MOBILIARIOS PARA ESCRITORIO LTDA** o item 08 com valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e valor total de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). O valor total para a empresa é de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Adjudicando à empresa **RB RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA** apresentou para o item 10 com valor unitário de R\$900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). O valor total para a empresa é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Adjudicando à empresa **ESPACO A MOVEIS LTDA** o item 03 com valor unitário de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e valor total de R\$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais) e valor total de R\$ 1.023,00 (mil e vinte e três reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais); o item 21 com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta seis reais) e valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); o item 26 com valor unitário de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); o item 27 com valor unitário de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). O valor total para a empresa é de R\$ 61.172,00 (sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais).

Adjudicando à empresa **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA** o item 12 com valor unitário de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) e valor total de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais); o item 22 com valor unitário de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 6.799,83 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 27.859,83 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Adjudicando à empresa **FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DEMOVEIS LTDA** o item 15 com valor unitário de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 33 com valor unitário de R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.764,00 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais); o item 34 com valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o item 35 com valor unitário de R\$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.318,80 (mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 6.982,80 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Adjudicando à empresa **LIGA HOSPITALAR LTDA** o item 16 com valor unitário de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais) e valor total de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais). O valor total para a empresa é de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Adjudicando à empresa **LIDIANE SENA DE MORAIS** o item 31 com valor unitário de R\$82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais). O valor total para a empresa é de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais).

Adjudicando à empresa **GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA** o item 32 com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais). O valor total para a empresa é de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 212.406,27 (duzentos e doze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos) com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 24/2026 PROCESSO Nº 9900010118/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 24/2026 – Aquisição de Pneus, Processo 9900010118/2026, adjudicando à empresa **GBG PNEUS LTDA**, o item do Edital com o valor unitário de R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil e cem reais) e valor total de R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil e cem reais).

O valor total da licitação foi de R\$ R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil e cem reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

ECiga de nº 9900015631/2026.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – MARIO MEDEIROS CARDOSO – NOT. 11326 – Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, quadra 28, lote 18 - Piratininga - Insc. 688085 – CPF/CNPJ: 260480787-49

- 2 – FÁBIO DA SILVA BRITO – NOT. 12286 – AV.** Dr. José G. B. de Menezes, Qd 166, lotes 01, 02, 11 e 12 – Itaipu – Insc. Lote 01 – 746555 - Lote 02 – 746263 - Lote 11 – 746362 - Lote 12 – 746354 – CPF/CNPJ: ***
- 3 – BANDEIRANTES COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – NOT. 12475 – E.** Francisco Cruz Nunes, 5140 – Piratininga – Insc. *** – CPF/CNPJ 19676776002106
- 4 – AMÉRICO LOBO JÚNIOR – NOT. 12530 – Rua** Dr. Mario Souto, Qd. 100 , lotes 09, 10, 11 e 12– Piratininga – Insc. lote 09 – 632513 - lote 10 – 632521 – lote 11 – 632539 – lote 12 – 632547 - CNPJ: 113....-72
- 5 – JOÃO GOMES HENRIQUES – NOT. 12534 – Rua** Prof.^a Afrânio Moreira, Qd 128. lote 40 – Itaipu – Insc. 918094 – CPF/CNPJ: ***
- 6 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 12614 – Via** Chico Xavier, quadra 126, lote 005 – Piratininga - Insc. 634774 - CPF/CNPJ: 052796897-85
- 7 – RUI MARQUES DE GOUVEIA – NOT. 12619 – Rua** 62 (Maravista) S/N quadra – 148 lote 007 – Itaipu – Insc. 740837 – CPF/CNPJ: 006800447-87
- 8 – RUI MARQUES DE GOUVEIA – NOT. 12620 – Rua** 62 (Maravista) S/N, quadra 148, lote 006 – Itaipu – Insc. 740829 - CPF/CNPJ: 006800447-87
- 9 – REGINA CINELLI HANSEN – NOT. 12633 – Av.** Pref. Altivo Mendes Linhares, quadra 65, lote 12 – Maravista – Insc. 723353 – CPF/CNPJ: 242752127-20
- 10 – ESPÓLIO DE JÚLIA LOPES MACEDO – NOT. 12634 – Rua** Ernesto Imbassahy de Mello, Dr. Qd 106 , lote 15 – Piratininga – Insc. 628073 – CPF/CNPJ: 031823477-72
- 11 – ESPÓLIO DE JOSÉ INALDO ALVES ALONSO – NOT. 12646 – Travessa** Expedicionário José Carlos, nº 24 – Fonseca - Insc. 134833 – CPF/CNPJ: 078917927-04
- 12 – CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO – NOT. 12649 – Rua** Comendador Chrispiniano Marins Coutinho, qd. 72 , lote 9 – Maravista – Insc. 725697 – CPF/CNPJ: 323594897-04
- 13 – ESPÓLIO DE ASDRUBAL DELGADO LAIA FRANCO – NOT. 12650 – Av.** Visconde do Rio Branco, lote 138 - Centro – Insc. 2644227– CPF/CNPJ: 013886817-49
- 14 – ROSEMARY FREITAS DE CALAZANS – NOT. 12802 – Rua** Dom Helder Câmara, quadra 84 A, lote 06 B – Camboinhas – Insc. 2215150 – CPF/CNPJ: 742078907-00
- 15 – LEIRTON DA SILVA COELHO – NOT. 12812 – Av.** Dr. Acúrcio Torres, quadra 236 , lote 003 – Piratininga – Insc. 671693 – CPF/CNPJ: 158166057-04
- INTIMAÇÕES**
- 1 – FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – INT. 12533 – Av.** Alm. Tamandaré Qd 279, lotes 12 e 13 - Piratininga – Insc.. 695361 – 695379 – CPF/CNPJ: 08.223.426/0001-16
- 2 – ESPÓLIO DE ASDRUBAL DELGADO LAIA FRANCO – INT. 12571 – Av.** Visconde do Rio Branco It 138 – Centro - Insc. 2644227 - CPF: 013***817-49
- AUTOS DE INFRAÇÃO:**
- 1 - DOMENG DOMENICO ENG. E INCORP. LTDA – AUTO: 12529 – Av.** Pilsen Qd 25 - lote 9A - Serra Grande – Insc. 2277289 – CPF/CNPJ: 08100467/0001-15
- 2 – FÁBIO DA SILVA BRITO – AUTO: 12537 – Av.** Dr. José G. B. de Menezes Qd 166, lote 02 – Itaipu – Insc. 746263 - CPF/CNPJ: ***
- 3 – FÁBIO DA SILVA BRITO – AUTO: 12538 – Av.** Dr. José G. B. de Menezes Qd 166, lote 11 – Itaipu – Insc. 746362 – CPF/CNPJ: ***
- 4 – FÁBIO DA SILVA BRITO - AUTO: 12539 – Av.** Dr. José G. B. de Menezes Qd. 166, lote 12 – Itaipu – Insc. 746354 – CPF/CNPJ: ***
- 5 – ANA MARIA SALAMONDE DE CAMPOS – AUTO: 12540 – Rua** Arthur Maia Qd 23 , lote 20 – Maravista – Insc. 772343 - CPF/CNPJ: ***
- 6 - JOSÉ RONILSON BASTOS MARIANI – AUTO: 12542 – Rua** Santo Antônio Qd 13 , lote 155 – Itaipu – Insc. 608646– CPF/CNPJ: ***
- 7 - ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 12570 – Rua** Accacio Erthal Qd 418 It 02 – Cafubá – Insc. 701193 - CPF/CNPJ: 052...897-85
- 8 - FRANCESCO CERBINO – AUTO: 12572 - Av.** Prof. Floresstan Fernandes Qd 141A It 4A - Camboinhas – Insc. 2210565 – CPF/CNPJ: 101....397-20
- 9 – ADRIANA MARÍLIA MACHADO CORDEIRO – AUTO: 12632 – Rua** Basílio Salles, quadra 196, lote 23 - Piratininga – Insc. 1020163 – CPF/CNPJ: 991378607-04
- 10 – FERNANDO COELHO – AUTO: 12644 – Rua** Eurico Batista, nº 125 – São Francisco – Insc. 1037852 – CPF/CNPJ: 112929207-00
- 11 – AUGUSTO ELÍSIO FERREIRA DOS SANTOS – AUTO: 12645 – Av.** Augusto Ferreira Ramos, quadra 43, lote 32 - Maravista - Insc. 743427 - CPF/CNPJ: 060168637-34
- 12 – GEZIO SOARES DE SOUZA - AUTO: 12805 – Rua** Diomar Raimunda, quadra 113, lote 13 - Piratininga - Insc. 629287 CPF/CNPJ: 005268949-20
- 13 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 12806 – Rua** Dr. Ernesto Imbassahy de Mello, quadra 113 , lote 002 - Piratininga – Insc. 629170 - CPF/CNPJ: 052796897-85
- 14 – CAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – AUTO: 12807 – Rua** Mario Joaquim santana, nº 218/casa 01 - São Francisco – Insc. 286542 - CPF/CNPJ: 44290524/0001-30
- 15 – ALBERTO VIEIRA FERREIRA – AUTO: 12808 – Av.** Rui Barbosa, S/N , quadra E , lote 54 - São Francisco – Insc. 317123 - CPF/CNPJ: 061598187-91
- 16 – ESPÓLIO DE BORIS ANDRONIKOVICH KABISHKO – AUTO: 12809 - Rua** Miguelote Viana, cmte, quadra 04, lote 16 - Icaraí – Insc. 280313 – CPF/CNPJ: 033685648-20
- 17 – ESPÓLIO DE BORIS ANDRONIKOVICH KABISHKO -AUTO: 12810 – Rua** General Silvestre Rocha, quadra 04 lote 14 - Icaraí - Insc. 209213 - CPF/CNPJ: 033685648-20
- 18 – TAUIL RENT A CAR LTDA-ME – AUTO: 12816 – Rua** Benjamin Constant, nº 492 -Barreto – Insc. 138891 – CPF/CNPJ: ***

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO.

PARTES: ION e CONSORCIO LAGOA ITAIPU; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, com Itens acrescidos: R\$11.190.499,02 (onze milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), no percentual de 25% do Contrato nº 60/2024, conforme solicitação contida no processo nº 9900205836/2025.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor aprovado parcialmente de R\$11.190.499,02 (onze milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.705.00, Programa de Trabalho: 5351.15.541.0147.5239 e Nota de Empenho: 445/2026; FUNDAMENTO: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; DATA: 25/09/2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 66/2024; PARTES: ION e CEO - CENTRO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual, do Contrato nº 66/2024 de acordo com o Processo SEI nº NIT-050133/000385/2026. PRAZO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual, compreendido entre 18/11/2026 a 18/09/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 40 (quarenta) meses; VALOR - O valor total ajustado para esta renovação tem um custo mensal estimado em R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), acrescido de exames ASO Clínico realizado no Centro do RJ R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por funcionário e ASO Clínico realizado na unidade de Niterói R\$ 50,00 (cinquenta reais) por funcionário, sendo cobrado à medida em que forem realizados, totalizando para os 10 meses, o valor estimado de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND: 3.3.90.39.00; FT: 1.899.50 PT: 5351.15.122.0149.4919. NOTA DE EMPENHO: 447/2026. FUNDAMENTO: artigo 71, I e II da lei 13.303/2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION DATA: 28/09/2026.